



000772

# Prefeitura Municipal de Taubaté

*Estado de São Paulo*

**DECRETO Nº 11.077 , DE 18 DE OUTUBRO DE 2006**

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária à implantação de próprio municipal

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo n.º 28.851/06,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno localizada na Rua Afonso Pedro de Oliveira, lotes n.ºs 9, 10, 11, 12 e 13 da Quadra n.º 16, Loteamento Granjas Reunidas São Gonçalo, Bairro São Gonçalo, nesta cidade, necessária à implantação de próprio municipal, a saber:

"LOTE N.º 9 – QUADRA N.º 16 – Lote de terreno designado Lote n.º 9, da Quadra n.º 16, de propriedade de Domingos Gracinte Netto e outros ou quem de direito, localizada na Rua Afonso Pedro de Oliveira no seu lado de numeração ímpar, Loteamento Granjas Reunidas São Gonçalo, Bairro São Gonçalo, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o B.C. N.º 2.1.116.009.001, tendo início no ponto A; ponto esse localizado no alinhamento da Rua Afonso Pedro de Oliveira junto à divisa do prédio n.º 161 (lote n.º 8, da Quadra n.º 16); do ponto A acima identificado segue até o ponto B na distância de 55,00m, confrontando neste trecho com o prédio n.º 161 (lote n.º 8, da Quadra n.º 16); do ponto B deflete a esquerda e segue até o ponto C na distância de 10,00m, confrontando neste trecho com a propriedade de José Roberto Bueno de Mattos; do ponto C deflete a esquerda e segue até o ponto D na distância de 55,00m, confrontando neste trecho com o lote n.º 10, da Quadra n.º 16; do ponto D deflete a esquerda e segue até o ponto A inicial na distância de 10,00m, confrontando neste trecho com a Rua Afonso Pedro de Oliveira, fechando o perímetro acima descrito e perfazendo uma área de 550,00m<sup>2</sup>.

LOTE N.º 10 – QUADRA N.º 16 – Lote de terreno designado Lote n.º 10, da Quadra n.º 16, de propriedade de Marília Aparecida Torres ou quem de direito, localizada na Rua Afonso Pedro de Oliveira no seu lado de numeração ímpar, Loteamento Granjas Reunidas São Gonçalo, Bairro São Gonçalo, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o B.C. N.º 2.1.116.010.001, tendo início no ponto D; ponto esse localizado no alinhamento da Rua Afonso Pedro de Oliveira junto à divisa do lote n.º 9, da Quadra n.º 16; do ponto D acima identificado segue até o ponto C na distância de 55,00m, confrontando neste trecho com o lote n.º 9, da Quadra n.º 16; do ponto C deflete a esquerda e segue até o ponto F na distância de 10,00m, confrontando neste trecho com a propriedade de José Roberto Bueno de



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

Mattos; do ponto F deflete a esquerda e segue até o ponto E na distância de 55,00m, confrontando neste trecho com o lote n.º 11, da Quadra n.º 16; do ponto E deflete à esquerda e segue até o ponto D inicial na distância de 10,00m, confrontando neste trecho com a Rua Afonso Pedro de Oliveira, fechando o perímetro acima descrito e perfazendo uma área de 550,00m<sup>2</sup>.

LOTE N.º 11 – QUADRA N.º 16 – Lote de terreno designado Lote n.º 11, da Quadra n.º 16, de propriedade de Marília Aparecida Torres ou quem de direito, localizada na Rua Afonso Pedro de Oliveira no seu lado de numeração ímpar, Loteamento Granjas Reunidas São Gonçalo, Bairro São Gonçalo, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o B.C. N.º 2.1.116.011.001, tendo início no ponto E; ponto esse localizado no alinhamento da Rua Afonso Pedro de Oliveira junto à divisa do lote n.º 10, da Quadra n.º 16; do ponto E acima identificado segue até o ponto F na distância de 55,00m, confrontando neste trecho com o lote n.º 10, da Quadra n.º 16; do ponto F deflete a esquerda e segue até o ponto G na distância de 10,00m, confrontando neste trecho com a propriedade de José Roberto Bueno de Mattos; do ponto G deflete a esquerda e segue até o ponto H na distância de 55,00m, confrontando neste trecho com o lote n.º 12, da Quadra n.º 16; do ponto H deflete à esquerda e segue até o ponto E inicial na distância de 10,00m, confrontando neste trecho com a Rua Afonso Pedro de Oliveira, fechando o perímetro acima descrito e perfazendo uma área de 550,00m<sup>2</sup>.

LOTE N.º 12 – QUADRA N.º 16 – Lote de terreno designado Lote n.º 12, da Quadra n.º 16, de propriedade de Marília Aparecida Torres ou quem de direito, localizada na Rua Afonso Pedro de Oliveira no seu lado de numeração ímpar, Loteamento Granjas Reunidas São Gonçalo, Bairro São Gonçalo, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o B.C. N.º 2.1.116.012.001, tendo início no ponto H; ponto esse localizado no alinhamento da Rua Afonso Pedro de Oliveira junto à divisa do lote n.º 11, da Quadra n.º 16; do ponto H acima identificado segue até o ponto G na distância de 55,00m, confrontando neste trecho com o lote n.º 11, da Quadra n.º 16; do ponto G deflete a esquerda e segue até o ponto J na distância de 10,00m, confrontando neste trecho com a propriedade de José Roberto Bueno de Mattos; do ponto J deflete a esquerda e segue até o ponto I na distância de 55,00m, confrontando neste trecho com o lote n.º 13, da Quadra n.º 16; do ponto I deflete à esquerda e segue até o ponto H inicial na distância de 10,00m, confrontando neste trecho com a Rua Afonso Pedro de Oliveira, fechando o perímetro acima descrito e perfazendo uma área de 550,00m<sup>2</sup>.

LOTE N.º 13 – QUADRA N.º 16 – Lote de terreno designado Lote n.º 13, da Quadra n.º 16, de propriedade de José Augusto Gomes ou quem de direito, localizada na Rua Afonso Pedro de Oliveira no seu lado de numeração ímpar, Loteamento Granjas Reunidas São Gonçalo, Bairro São Gonçalo, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o B.C. N.º 2.1.116.013.001, tendo início no ponto I; ponto esse localizado no alinhamento da Rua Afonso Pedro de Oliveira junto à

Reb



000774

# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

divisa do prédio n.º lote n.º 12, da Quadra n.º 16; do ponto I acima identificado segue até o ponto J na distância de 55,00m, confrontando neste trecho com o lote n.º 12, da Quadra n.º 16; do ponto J deflete a esquerda e segue até o ponto K na distância de 10,00m, confrontando neste trecho com a propriedade de José Roberto Bueno de Mattos; do ponto K deflete a esquerda e segue até o ponto L na distância de 55,00m, confrontando neste trecho com o prédio n.º 101 (lote n.º 14, da Quadra n.º 16); do ponto L deflete a esquerda e segue até o ponto I inicial na distância de 10,00m, confrontando neste trecho com a Rua Afonso Pedro de Oliveira, fechando o perímetro acima descrito e perfazendo uma área de 550,00m<sup>2</sup>."

Art. 2º A área de que trata o art. 1º está caracterizada na planta AD-2282 anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de outubro de 2006, 361º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 366º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

  
**Roberto Pereira Peixoto**  
Prefeito Municipal

  
**Silvia Carmen Lercan Ramiro**  
Diretora do Departamento de Planejamento e  
Desenvolvimento Territorial do Município

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 18 de outubro de 2006.

  
**Maria Adalgisa Marcondes Corrêa**  
Gerente da Área Técnico Legislativa